



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 204, de 17 de dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- **Considerando** a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes à recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº024, de 30 de agosto de 2018 que aprova propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, pelos municípios da Região de Saúde de Carajás, contempladas com recursos oriundos de Emendas.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas cadastradas pelos municípios da Região de Saúde de Carajás, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde para Estruturação da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, conforme discriminação em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de dezembro de 2018.


Vitor Manuel de Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Anexo da Resolução Nº 204, de 17 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE MARABÁ		
N.º DA PROPOSTA	VALOR	OBJETO
18478.1870001/18-011	R\$ 400.000,00	Equipamentos para o Hospital de Marabá (HMM)
18478.1870001/18-012	R\$ 1.000.000,00	Equipamentos para o Hospital Municipal de Marabá (HMM) e Equipamentos para o Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI)
918478/18-008	R\$ 780.000,00	Ampliação da lavanderia e área de conviênia do Hospital Municipal de Marabá.

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS		
N.º DA PROPOSTA	VALOR	UNIDADE ASSISTIDA
12581.232000/1180-07	R\$ 1.042.000,00	Atenção Básica/UBS /Construção
12581.232000/1180-08	R\$ 42.000,00	Atenção Básica/UBS /Construção
12581.232000/1180-08	R\$ 1.000.000,00	Atenção Básica/UBS /Construção
36000.164374/2017-00	R\$ 300.000,00	Média e Alta Complexidade/UPA-Reforma
36000.164372/2017-00	R\$ 300.000,00	Média e Alta Complexidade/Policlínica
12581.232000/1170-04	R\$ 170.000,00	Equipamentos e material Permanente para Unidade de Atenção Especializada
12581.232000/1180-04	R\$ 170.000,00	Ambulância Tipo A
12581.232000/1180-05	R\$ 10.000,00	Equipamentos e material Permanente para Unidade de Atenção Especializada

MUNICÍPIO DE PIÇARRA		
N.º DA PROPOSTA	VALOR	UNIDADE ASSISTIDA
12918.2710001/13-003	R\$ 80.000,00	Academia de Saúde
12918.2710001/13/002	R\$ 408.000,00	UBS Brasil Novo
812856/2014	R\$ 274.129,14	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
12918.271000/1140-02	R\$ 399.977,50	Aquisição de Material Técnico
12918.271000/1140-04	R\$ 299.975,00	Equipamentos e Material permanente
01612.163000/1140-01	R\$ 244.710,00	Equipamentos e Material permanente
12918.271000/1150-02	R\$ 79.357,00	Equipamentos e Material permanente
12918.2710001/13/002	R\$ 408.000,00	UBS Centro
12918.2710001/15-005	R\$ 61.200,00	Ampliação do Posto de Saúde
12918.2710001/16-011	R\$ 160.200,00	Equipamento e Material permanente
12918.271000/1170-03	R\$ 190.000,00	Aquisição de Material permanente - Veiculo
12918.271000/1170-04	R\$ 116.000,00	Aquisição Material Permanente - Veiculo
12918.271000/1170-10	R\$ 110.000,00	Aquisição de Material Permanente
12918.271000/1170-06	R\$ 143.950,00	Aquisição de Material Permanente